



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação nº 02/2025 (art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 945/2025 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **GRAFICA CAMPINA LTDA**, para aquisição de agendas personalizadas, no valor de **R\$ 2.796,50 (dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta da empresa contratada.

Gabinete do Vice-Prefeito, em 27 de janeiro de 2025.

DARCI ANTONIO COLBEK.
Prefeito Municipal em Exercício.